



Agência Administrativa

LEI Nº 1.120, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, no uso de competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, em estrita observância ao que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVOU e eu, na condição de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade desta Prefeitura Municipal o crédito especial no valor de R\$ 99.069,08 (noventa e nove mil e sessenta e nove reais e oito centavos), destinados a constituírem reforços nas dotações abaixo relacionadas, do vigente orçamento, destinados a cobrir despesas levadas a débito do Prefeito Municipal, por motivo de falta de saldos orçamentários no exercício de 1994, para a sua efetiva contabilização, e que ora se regulariza através da presente Lei, como se segue:

03.08.032-2-08 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 1.750,68
04.18.111.2-12 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 1.098,06
08.75.427.2-35 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 2.814,46
10.60.325.2-38 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.9.2. - Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 5.568,44
10.60.327.2-40 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores	R\$ 77.570,66




13.76.448.2-46 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO GERAL		
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores	R\$	901,39
15.84.492.2-49 - MANUTENÇÃO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS		
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores	R\$	6.891,64
16.88.534.2-51 - SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores	R\$	2.473,75
TOTAL .....	R\$	99.069,08

Art. 2º - Para cobertura das créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso, a anulação parcial da Reserva de Contingência, do presente orçamento, a saber:

9.9.9.9.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	99.069,08
TOTAL .....	R\$	99.069,08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.12.94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, 09 de novembro de 1995.

  
Dr. Jorge Ricardo de Rezende Chadud

- PREFEITO -